



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
O sistema de abastecimento de água do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro possui apenas uma fonte abastecimento na parte baixa que seria a sisterna subterranea. Caso haja a necessidade de manutenções corretivas e preventivas. O Instituto ficaria sem sua única fonte de abastecimento. Devido a observação dessa deficiencia surgiu a demanda de aquisição de mais um reservatório de água de 25.000L para operar de maneira conjunta com a sisterna subterranea. Desta forma, o abastecimento chegará aos dois reservatórios pela prestadora de serviços Agua do Rio, e a partir dos reservatórios o abastecimento seria distribuido para as instalações da parte baixa.
II - Área Requisitante
Divisão de Manutenção do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação:
Os equipamentos para execução dos serviços e comissionamentos, bem como os materiais necessários para a realização do mesmo, devem ser fornecidos pela CONTRATADA. O descarregamento da caixa d'agua deverá ser feito pela própria empresa, a contratante prestará apenas apoio. É obrigatório o uso de EPC (equipamento de proteção coletiva) e EPI (equipamento de proteção individual) apropriados, em todos os serviços de descarregamento. Os EPI's utilizados devem estar de acordo com a normas especificas para este tipo de manobra. O objeto a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21.
IV - Levantamento de Mercado
Devido a especificidade dos materiais e serviços a serem adquiridos, não há registro na tabela SINAPI. Portanto, para compor a planilha de custos, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores, uma vez que tais itens também não foram encontrados, nos termos técnicos para este objeto, no Paineis de Preços.

V - Solução Como um Todo	
O sistema de abastecimento de água do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro possui apenas uma fonte abastecimento na parte baixa que seria a sisterna subterranea. Caso haja a necessidade de manutenções corretivas e preventivas. O Instituto ficaria sem sua única fonte de abastecimento. Devido a observação dessa deficiência surgiu a demanda de aquisição de mais um reservatório de água de 25.000L para operar de maneira conjunta com a sisterna subterranea. Desta forma, o abastecimento chegará aos dois reservatórios pela prestadora de serviços Agua do Rio, e a partir dos reservatórios o abastecimento seria distribuido para as instalações da parte baixa.	
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas	
De acordo com as justificativas contidas no Apêndice II - Caderno de Encargos e no Apêndice VIII - Formalização da Demanda, serão contratados os seguintes materiais / serviços:	
MARCO	QUANTIDADE
Reservatório de água em PRFV 25.000L	1
VII - Estimativa do Valor da Contratação	
A estimativa do valor da contratação consta no Apêndice III, do Termo de Referência, Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.	
VIII - Parcelamento ou não da Solução	
É tecnicamente inviável dividir a solução, pois os serviços se interrelacionam devido a característica da rede elétrica, desta forma não é vantajoso para a administração pública que mais de uma empresa execute os serviços.	
IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	
Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.	
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	
O Objeto está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2022 desta Organização Militar.	

XI - Resultados Pretendidos
Ao final destes serviços o CTMRJ terá um diagnóstico preciso da situação de distribuição de água na parte baixa, o que dará subsídios para tomada de decisão na aquisição ou não de novos reservatórios.
XII - Providências a serem Adotadas
Não são necessárias providências para capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, pois esta Organização . Também não é necessária adequação do ambiente da organização, pois o serviço em questão não modificará a infraestrutura existente.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão, pois trata-se de ensaio em equipamento que não libera resíduos durante sua execução.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:
Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, em 24 de outubro de 2022.

Nome: PRISCILA CUNHA BASTOS

Telefone: (21) 2126-5719

E-mail: bastos.priscila@marinha.mil.br

Nome: MÁRCIO NÓBREGA PESSOA

Telefone: (21) 2126-5719

E-mail: peessoa.nobrega@marinha.mil.br